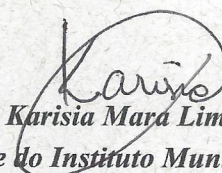




ANUÊNCIA AMBIENTAL PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DUPLA TARIFA Nº 002/2022

CERTIFICAMOS, para fins de anuência ambiental objetivando a aquisição de **RELÓGIO DUPLA TARIFA DA ENEL**, localizado no Sítio Ilha, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de 2,5 hectares, de interesse de **GERARDO MANO DA COSTA**, com CPF sob n.º **033.908.313-12**, embasada no Requerimento Nº 242/2022 e no Relatório de Visita Técnica e de Registro Fotográfico Nº 002/2022, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

